25 de fevereiro de 2015

4130 OAB SP
OABSP0000479684
4130.2.150309.140153 09/03/15 18:01

Ao
DD. SR. DR. MARCOS DA COSTA
PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO SÃO PAULO

REF: AUSÊNCIA DE RESPOSTAS NAS SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS EFETUADOS / FALTA DE ACESSO A INFORMAÇÕES E TRANSPARÊNCIA.

Senhor Presidente,

Venho pela presente consignar que todas as solicitações de esclarecimentos por mim formuladas, bem como os requerimentos à posicionamentos e atuação da OAB/SP em relação à temas relevantes, apresentados à Presidência e Diretoria desta entidade, desde o início da gestão, continuam sem resposta, inobstante os pedidos reiterados.

Venho consignar ainda, por escrito, na condição de Conselheiro Estadual Efetivo, a completa falta de acesso às informações relevantes, tais como execução orçamentária, andamento de processos de ética, atas das reuniões de Diretoria, e praticamente todas as demais informações da OAB/SP, sendo franqueado aos Conselheiros, tão somente o acesso às Pautas e Atas do próprio Conselho.

Também é de se destacar que as senhas fornecidas aos Conselheiros Efetivos não permitem o acesso à Intranet Geral da OAB/SP, ainda que somente para consulta.

De forma a evitar tal acesso às informações, foi criado um endereço específico de acesso para os Conselheiros, o qual contempla tão somente, como dissemos, acesso aos Atas e Pautas do próprio Conselho, anotando-se, ainda, que as Atas não estão sendo

ANIS KFOURI
Conselheiro Estadual – OAB/SP

sequer disponibilizadas antes de sua votação, dificultando o acesso prévio dos Conselheiro para leitura e verificação.

As solicitações de posicionamento e atuação da OAB/SP formuladas diretamente ao Sr. Presidente da OAB/SP, diante de questões como Manifestações Populares, Programa Mais Médicos, Concessão de Auxílio Moradia aos Magistrados, casos de Corrupção, Processos de Ética em andamento, dentre outras questões, permanecem sem resposta.

As atas submetidas à votação não vêm sendo disponibilizadas em meio e prazo útil adequados, dificultando-se, assim, a leitura prévia por todos os Conselheiros, e maculando sua aprovação.

Por fim, inobstante todos os fatos consignados, em especial a dificuldade de acesso à informação e falta de transparência, constato, com preocupação, que as propostas apresentadas em Sessão Ordinária do Conselho, além de restarem sem resposta, não estão sendo sequer contempladas nas Atas da Sessão, excluindo assim propostas e manifestações formuladas por Conselheiros, o que constitui um fato gravíssimo!

As sessões ordinárias do Conselho Estadual da OAB/SP são reuniões oficiais e cujas atas devem refletir com acuidade, os fatos, debates, propostas e manifestações apresentadas, de forma a condizer integralmente com a realidade dos fatos nela ocorridos.

Outrossim, vale lembrar que as solicitações formuladas pelo Conselho obrigam à Presidência e Diretoria, na medida em que o Conselho da OAB/SP constitui seu órgão Estadual máximo, nos termos da Lei Federal 8.906.

ANIS KFOURI
Conselheiro Estadual – OAB/SP

Entretanto, como relatado, não é o que vêm ocorrendo na prática.

Dessa forma, considerando o cenário descrito e a gravidade dos fatos mencionados, em que as manifestações orais de Conselheiro, em sessão regular do Conselho Seccional da OAB/SP, embora oficialmente válidas, estão sendo desconsideradas e sequer contempladas na Ata da Sessão, venho reiterar, por escrito, todas as manifestações formuladas até a presente data, requerendo o imediato esclarecimento das solicitações efetuadas, de forma a produzir os respectivos efeitos.

Sem mais.

SP, 25 de fevereiro de 2015.

ANIS KFOURI
Conselheiro Estadual Efetivo
Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo

ANIS KFOURI
Conselheiro Estadual – OAB/SP